



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Câmara de Vereadores do Recife, Sr. Romerinho Jatobá, para criar uma Comissão Suprapartidária, composta por 7 Vereadores, incluindo Presidente e Vice-Presidente, a fim de fiscalizar os gastos detalhados, o andamento das obras e os contratos do Programa “PROMORAR”.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Regimento Interno desta Câmara Municipal do Recife, é de suma importância que sejam esclarecidos todos os contratos, os gastos discriminados e detalhados do Programa “PROMORAR”.

Diante da crescente necessidade de ampliação da transparência na Administração Pública, a fim de permitir maior controle do gasto público pelas cidadãs e pelos cidadãos, buscamos, através destas informações cumprir nosso papel fiscalizador quanto às contas públicas de nossa cidade.

O art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

.....

O art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do Vereador, a partir da posse:

Art. 11.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

.....
V - solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara.
.....

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Abril de 2024.

DAVI MUNIZ
Vereador - PSD